

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Revoga a Resolução nº 01/2020, restabelecendo as Sessões Plenárias e Reuniões de Comissões Legislativas presenciais na Câmara Municipal de Anchieta.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 01/2021, restabelecendo-se as regras sobre Sessões Plenárias e Reuniões de Comissões Legislativas previstas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 2º Em caráter excepcional, enquanto perdurarem as recomendações das autoridades sanitárias para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), serão adotadas as seguintes medidas:

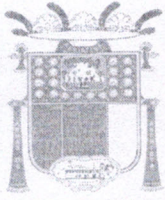
I - o acesso ao Plenário, durante às sessões, ficará restrito aos Vereadores e servidores indispensáveis à realização dos trabalhos;

II - os Vereadores e servidores deverão permanecer com as máscaras protetoras, cobrindo nariz e boca, durante todo o período da sessão;

*Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br*



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Anchieta

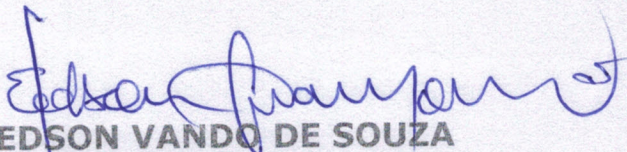
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III - ao término da utilização de microfones compartilhados, deve-se proceder com a imediata assepsia do equipamento com produto adequado.

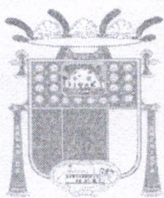
IV – Deverá ser disponibilizado aos Vereadores e Servidores álcool em gel.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 06 de janeiro de 2021.


EDSON VANDO DE SOUZA
Vereador





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

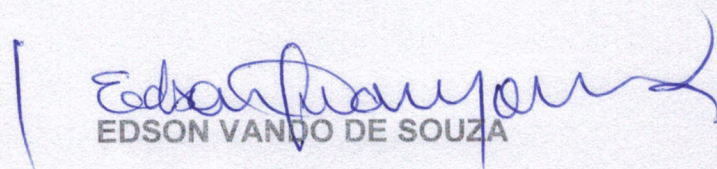
JUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Edis da Câmara Municipal de Anchieta o presente Projeto de Resolução, o qual dispõe sobre a retomada parcial das Sessões Plenárias e Reunião das Comissões Legislativas da Câmara Municipal de Anchieta, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo Coronavírus - Covid-19.

Como é de conhecimento de todos, esta Casa de Leis vêm seguindo as orientações e normas emitidas pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria de Estado e Municipal de Saúde. Por esse motivo, suas ações de enfrentamento do contágio da doença tem sido cautelosa e os estudos para o retorno às atividades presenciais ocorrerão de maneira segura, gradativa, planejada, monitorada e dinâmica.

Conto com o apoio dos colegas Edis para, com a aprovação deste projeto, retornarmos progressivamente ao “antigo normal”, com segurança e atenção à saúde de todos.

Anchieta, 06 de janeiro de 2021.


EDSON VANDO DE SOUZA
Vereador

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320034003300380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.